

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 230 SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 230/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abre no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 960.595,15** (novecentos e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) para ajustes de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS			Funcional: 0010.0302.0007
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
198	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	1303	960.595,15
Total Ação			960.595,15

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL			Funcional: 0010.0301.0006
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
182	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1495	460.595,15
184	3319013000000000000 - Contribuições patronais	1495	50.000,00
187	3339030000000000000 - Material de consumo	1495	150.000,00
189	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1495	300.000,00
Total Ação			960.595,15

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa 21 de outubro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:8AFC6FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2024. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>